



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 463/2017

De: 01 de Agosto de 2017

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Jandira Ferreira dos Santos** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, a servidora **Jandira Ferreira dos Santos**, nomeada no cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração nos meses de **Agosto, Setembro e Outubro de 2017**, referente ao quinquênio de **16/07/2012 a 15/07/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal